

## PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO - 2020

As inscrições para as provas e exames do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, melhoria de classificação, prova de ingresso ou prosseguimento de estudos), realizam-se nos seguintes prazos:

PRAZOS DE INSCRIÇÃO	
1ª FASE (CARÁTER OBRIGATÓRIO)	2ª FASE
11 a 24 de março de 2020	16 e 17 de julho de 2020

### DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

ALUNOS INTERNOS	ALUNOS EXTERNOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Boletim de inscrição da EMEC, modelo 0133 (1ª fase) 0134 (2ª fase)</li> <li>▶ Cartão de cidadão;</li> <li>▶ Cartão do aluno para efetuar pagamento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Boletim de inscrição da Editorial do Ministério da Educação (EMEC), modelo 0133 (1ª fase) 0134 (2ª fase)</li> <li>▶ Cartão de cidadão;</li> <li>▶ Cartão do aluno para efetuar pagamento;</li> <li>▶ Boletim individual de saúde atualizado;</li> <li>▶ Documento comprovativo das habilitações académicas no caso de não se encontrar matriculado no ensino público ou ensino particular e cooperativo.</li> <li>▶ Os alunos a frequentar escolas profissionais devem entregar declaração onde conste a previsão de conclusão do curso.</li> <li>▶ Comprovativo da morada ou do local de trabalho</li> </ul>

**NOTA** - Os alunos que pretendam candidatar-se ao Ensino Superior, devem pedir a **senha de acesso** ao sistema de candidatura online (<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>) e apresentar o recibo do pedido no ato da inscrição.

### ENCARGOS DE INSCRIÇÃO

	INSCRIÇÃO PARA APROVAÇÃO	INSCRIÇÃO PARA MELHORIA	INSCRIÇÕES APÓS OS PRAZOS FIXADOS
	Alunos Internos e Autopropostos dentro da escolaridade obrigatória	Alunos Autopropostos fora da escolaridade obrigatória	Alunos Internos e Autopropostos
1ª FASE	<u>Isentos</u> do pagamento	Pagamento de <b>€3 por disciplina</b>	Pagamento de <b>€10 por disciplina</b>
2ª FASE	Não tendo obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1ª fase, inscrevem-se na 2ª fase, estando <u>isentos</u> do pagamento da propina.	Pagamento de <b>€3 por disciplina</b>	Pagamento de <b>€10 por disciplina</b>
			Acresce à propina de inscrição o <b>pagamento suplementar de €25</b> independentemente do nº de disciplinas

**NOTA** - Não são permitidas rasuras nos boletins de inscrição

#### Legislação aplicável

Despacho Normativo- nº 3-A/2020, de 5 de março (<https://dre.pt/application/conteudo/129970449>)

Laranjeiro, 9 de março de 2020

O Diretor

(José Godinho)